



LEI N° 2.731, DE 08 DE Maio DE 2026

**Dispõe sobre a fixação do vencimento-base dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), estabelece reajustes remuneratórios, atualiza o valor do vale-alimentação e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O vencimento-base do cargo de Assistente Técnico Administrativo - Nível V corresponde ao valor de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).

**Parágrafo único.** Fica extinta a complementação remuneratória, incorporada ao vencimento-base nos termos do caput, assegurando-se aos servidores a majoração de 65,50% (sessenta e cinco vírgulas cinquenta por cento) sobre o vencimento anterior para fins de adequação ao piso constitucional, vedada qualquer vinculação dinâmica do vencimento-base a reajustes futuros do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** Os vencimentos-base dos servidores públicos em exercício no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) são reajustados em 5,96% (cinco vírgulas noventa e seis por cento), a título de recomposição do poder aquisitivo corroído pela inflação.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo também se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, os quais terão a representação e o vencimento do cargo em comissão reajustados no mesmo percentual.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar, por Decreto, as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE/Sobral), exclusivamente para fins de formalização e publicação dos valores resultantes da aplicação do reajuste fixado no art. 2º e do vencimento-base fixado no art. 1º desta Lei, vedada qualquer alteração dos valores definidos nos Anexos.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o Vale-Alimentação concedido aos servidores públicos do SAAE passa a ter o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, podendo a Administração,



observada a disponibilidade orçamentária e financeira, conceder Vale-Alimentação extraordinário, a título de cesta natalina.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE, as quais poderão ser suplementadas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, EM 08 DE Maio DE 2026.



OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Sobral



ANEXO I

Impacto Orçamentário e Financeiro – REAJUSTE 5,96%

Em atendimento à solicitação e com base nas informações encaminhadas pela Gerência de Gestão de Pessoas do SAAE, apresentamos o cálculo do impacto orçamentário-financeiro decorrente do reajuste da remuneração dos servidores da autarquia municipal de água e esgoto.

Para o exercício de 2025, foi considerado reajuste de 5,96%, correspondente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em 12 meses, apurado pelo IBGE, tomando-se por base a folha de pagamento do mês de fevereiro.

A projeção para o exercício de 2026 foi elaborada considerando o impacto desse reajuste sobre nove meses, conforme demonstrado a seguir.

**EXERCÍCIO DE 2023**

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>Dotação</b>	<b>2023</b>	<b>% Sobre a Receita</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 7.546.525,76	13,69
Obrigações Patronais		R\$ 1.788.272,96	3,24
Vale Alimentação		R\$ 1.657.346,27	3,01
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.992.144,99</b>	<b>19,94</b>

**EXERCÍCIO DE 2024**

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>Dotação</b>	<b>2024</b>	<b>% Sobre a Receita</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 9.702.268,82	13,16
Obrigações Patronais		R\$ 1.891.126,72	2,56
Vale Alimentação		R\$ 772.388,21	1,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.365.783,75</b>	<b>16,77</b>

**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>Dotação</b>	<b>2025</b>	<b>% Sobre a Receita</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 10.640.743,38	13,17
Obrigações Patronais		R\$ 2.038.993,33	2,52
Vale Alimentação		R\$ -	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.679.736,71</b>	<b>15,69</b>

II – Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro – Despesa com o Pessoal



Despesas com Pessoal	Dotação	Folha Ponderável Janeiro - 2026	Reajuste Proposto IPCA 5,96%
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 715.116,24	R\$ 757.737,17
Obrigações Patronais		R\$ 171.627,90	R\$ 181.856,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 886.744,14</b>	<b>R\$ 939.594,09</b>

**GASTO ATUAL**

Qtde Funcionários	Mensal	Anual
164	R\$ 886.744,14	R\$ 11.527.673,79

**GASTO PROPOSTO 5,96%**

Qtde Funcionários	Mensal	Anual
164	R\$ 939.594,09	R\$ 12.214.723,15

**IMPACTO MENSAL**

R\$	%
R\$ 52.849,95	5,96

**IMPACTO ANUAL**

R\$	%
R\$ 687.049,36	5,96

**Metas Fiscais**

Declaramos, ainda, que o aumento proposto não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tampouco comprometerá o limite máximo de despesas com pessoal estabelecido nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando plenamente compatibilizado com as projeções constantes da **Lei nº 2.670, de 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**, conforme demonstrado em anexo.



**Impacto Bruto – Vencimento**

Estimativa Custo Mensal	Estimativa Custo Anual
R\$ 52.849,95	R\$ 687.049,36

**Dados de 31.12.2025**

	R\$	Índice %
RCL – Rec. Corrente Líquida	R\$ 80.799.937,37	
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 12.679.736,71	15,69

**Exercício de 2026**

	R\$	Índice %
RCL Estimada para 2026	R\$ 74.351.450,00	
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 12.645.000,00	17,01%
(+) Impacto da Folha	R\$ 687.049,36	0,92%
(+) Impacto do Vale	R\$ 393.736,00	0,53%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 13.725.785,36</b>	<b>18,46 %</b>

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro – Auxílio Alimentação**

**GASTO ATUAL**

Qtde Funcionários	Atual	Mensal	Anual
178	R\$ 899,00	R\$ 160.022,00	R\$ 1.920.264,00

**GASTO PROPOSTO 11,23%**

Qtde Funcionários	Proposto	Mensal	Anual
178	R\$ 1.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 2.314.000,00

**IMPACTO MENSAL**

R\$	%
R\$ 17.987,00	11,23%



**IMPACTO ANUAL**

R\$	%
R\$ 393.736,00	20,50%

**Resumo de Servidores por Classe e Referência**

Critério: contagem dos registros cujo Cargo/Função contém o padrão CLASSE + REF							
Classe	1	2	3	4	5	6	Total por Classe
I	8	0	5	4	13	42	72
II	0	1	0	0	1	0	2
III	2	0	5	1	0	2	10
IV	8	6	6	0	1	0	21
V	0	0	0	0	1	1	2
<b>Total por Referência</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>45</b>	<b>107</b>

**Detalhamento por cargo, classe e referência**

Cargo Base	Classe	Referência	Quantidade
ANALISTA DE GESTAO - SAAE	I	1	4
ANALISTA DE GESTAO - SAAE	I	5	1
ANALISTA DE SANEAMENTO - SAAE	I	1	3
ANALISTA DE SANEAMENTO - SAAE	I	5	1
ANALISTA DE SANEAMENTO - SAAE	II	2	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	I	3	3
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	I	4	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	I	5	5
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	I	6	19
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	II	5	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	III	1	2
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	III	3	5
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	III	4	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	III	6	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	IV	3	3
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	IV	5	1
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - SAAE	V	6	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	I	3	1



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	I	4	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	I	5	6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	I	6	23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	III	6	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	IV	1	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	IV	2	6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	IV	3	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAAE	V	5	1
TÉCNICO EM SANEAMENTO - SAAE	I	1	1
TÉCNICO EM SANEAMENTO - SAAE	I	3	1
TÉCNICO EM SANEAMENTO - SAAE	I	4	1

### RESUMO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

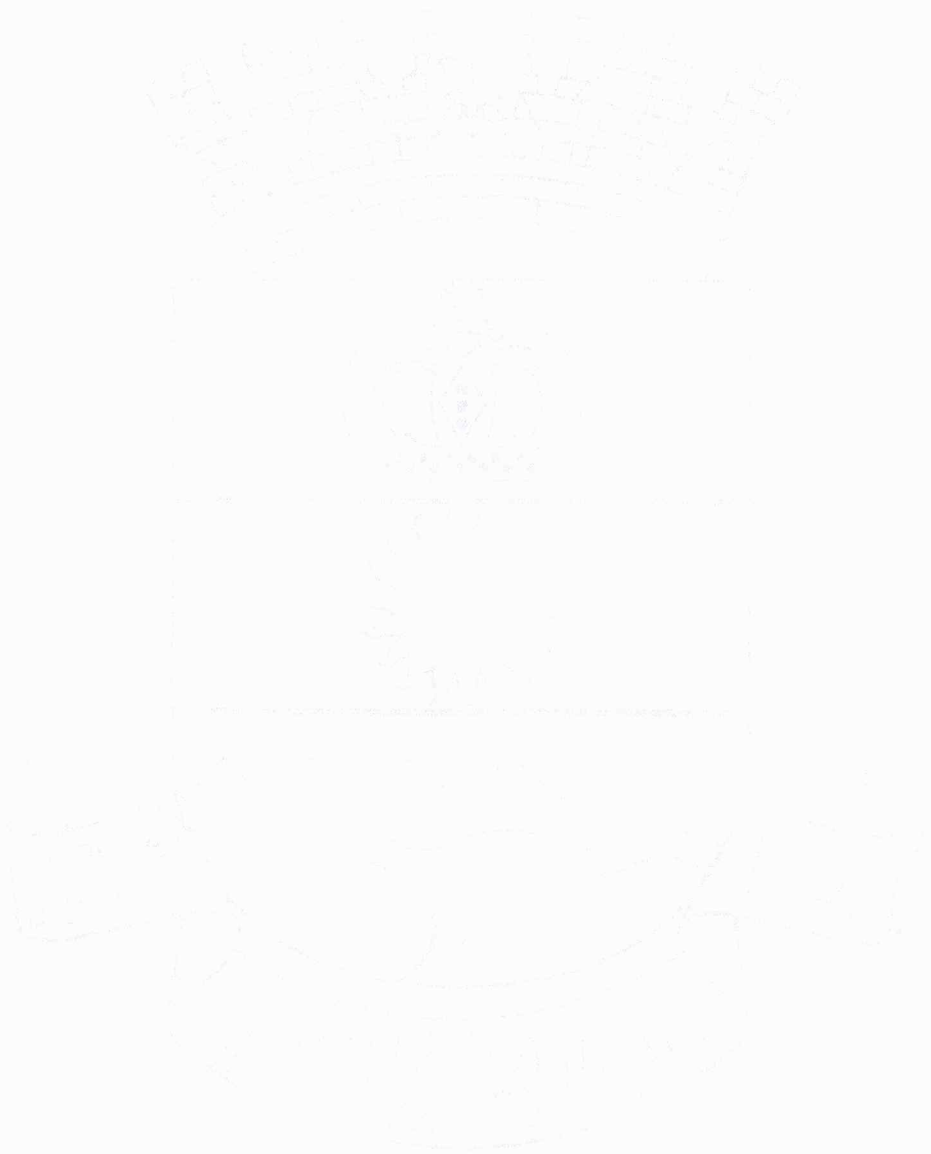
Cargo Base	Natureza predominante	Quantidade	Salário
ASS. TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAAE - V	COMISSIONADO	32	R\$ 926,18
ASSESSOR TÉCNICO SAAE - IV	COMISSIONADO	17	R\$ 926,18
GERENTE SAAE - III	COMISSIONADO	10	R\$ 926,18
MEMBRO DE CONSELHO SAAE III	MEMBRO DE CONSELHO	7	R\$ 3700,10
DIRETOR SAAE - II	COMISSIONADO	4	R\$ 926,18
PROCURADOR ASSISTENTE SAAE - III	COMISSIONADO	2	R\$ 926,18
DIRETOR PRESIDENTE SAAE - I	COMISSIONADO	1	R\$ 10.649,43
ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO	1	R\$ 562,04
PROCURADOR CHEFE SAAE - II	COMISSIONADO	1	R\$ 926,18
<b>TOTAL</b>		<b>75</b>	



<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO</b>					
Referência	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
1	R\$ 3.731,07	R\$ 4.325,37	R\$ 5.014,34	R\$ 5.813,05	R\$ 6.738,99
2	R\$ 3.805,69	R\$ 4.411,88	R\$ 5.114,63	R\$ 5.929,31	R\$ 6.873,76
3	R\$ 3.881,82	R\$ 4.500,11	R\$ 5.216,93	R\$ 6.047,89	R\$ 7.011,24
4	R\$ 3.959,44	R\$ 4.590,12	R\$ 5.321,26	R\$ 6.168,86	R\$ 7.151,46
5	R\$ 4.038,64	R\$ 4.681,93	R\$ 5.427,69	R\$ 6.292,24	R\$ 7.294,49
6	R\$ 4.119,40	R\$ 4.775,56	R\$ 5.536,24	R\$ 6.418,08	R\$ 7.440,39
<b>ANALISTA EM SANEAMENTO</b>					
Referência	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
1	R\$ 5.346,08	R\$ 6.197,63	R\$ 7.184,81	R\$ 8.329,24	R\$ 9.655,97
2	R\$ 5.453,00	R\$ 6.321,57	R\$ 7.328,51	R\$ 8.495,83	R\$ 9.849,09
3	R\$ 5.562,05	R\$ 6.448,00	R\$ 7.475,08	R\$ 8.665,74	R\$ 10.046,06
4	R\$ 5.673,30	R\$ 6.576,97	R\$ 7.624,58	R\$ 8.839,07	R\$ 10.246,99
5	R\$ 5.786,77	R\$ 6.708,51	R\$ 7.777,07	R\$ 9.015,83	R\$ 10.451,92
6	R\$ 5.902,51	R\$ 6.842,68	R\$ 7.932,62	R\$ 9.196,15	R\$ 10.660,97
<b>ANALISTA EM GESTÃO</b>					
Referência	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
1	R\$ 4.721,00	R\$ 5.472,98	R\$ 6.344,76	R\$ 7.355,37	R\$ 8.526,96
2	R\$ 4.815,42	R\$ 5.582,44	R\$ 6.471,64	R\$ 7.502,48	R\$ 8.697,51
3	R\$ 4.911,73	R\$ 5.694,10	R\$ 6.601,08	R\$ 7.652,52	R\$ 8.871,45
4	R\$ 5.009,96	R\$ 5.807,98	R\$ 6.733,09	R\$ 7.805,57	R\$ 9.048,88
5	R\$ 5.110,16	R\$ 5.924,13	R\$ 6.867,77	R\$ 7.961,70	R\$ 9.229,87
6	R\$ 5.212,36	R\$ 6.042,62	R\$ 7.005,12	R\$ 8.120,92	R\$ 9.414,46
<b>ASSISTENTE DE OPERAÇÕES</b>					
Referência	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
1	R\$ 2.123,09	R\$ 2.461,26	R\$ 2.853,30	R\$ 3.307,79	R\$ 3.834,67
2	R\$ 2.165,54	R\$ 2.510,49	R\$ 2.910,37	R\$ 3.373,95	R\$ 3.911,36
3	R\$ 2.208,86	R\$ 2.560,70	R\$ 2.968,57	R\$ 3.441,43	R\$ 3.989,60
4	R\$ 2.253,03	R\$ 2.611,92	R\$ 3.027,95	R\$ 3.510,26	R\$ 4.069,39
5	R\$ 2.298,10	R\$ 2.664,15	R\$ 3.088,50	R\$ 3.580,45	R\$ 4.150,77
6	R\$ 2.344,06	R\$ 2.717,43	R\$ 3.150,29	R\$ 3.652,08	R\$ 4.233,78
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b>					
Referência	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
1	R\$ 1.551,31	R\$ 1.798,41	R\$ 2.084,87	R\$ 2.416,96	R\$ 2.801,94
2	R\$ 1.582,33	R\$ 1.834,38	R\$ 2.126,57	R\$ 2.465,30	R\$ 2.858,00
3	R\$ 1.613,99	R\$ 1.871,07	R\$ 2.169,10	R\$ 2.514,61	R\$ 2.915,14
4	R\$ 1.646,27	R\$ 1.908,48	R\$ 2.212,48	R\$ 2.564,90	R\$ 2.973,44
5	R\$ 1.679,19	R\$ 1.946,66	R\$ 2.256,74	R\$ 2.616,20	R\$ 3.032,92



6	R\$ 1.712,77	R\$ 1.985,59	R\$ 2.301,87	R\$ 2.668,53	<i>[Handwritten signature]</i>
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------------------------





SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2.706/2026

**Ref. Projeto de Lei nº 71/2026**  
**Autoria: Poder Executivo Municipal.**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“Dispõe sobre a fixação do vencimento-base dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), estabelece reajustes remuneratórios, atualiza o valor do vale-alimentação e dá outras providências.”**, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, EM 08 DE Maio DE 2026.

  
OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Sobral